



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 68/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 67/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 766/2005/GP, datado de 9 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 563/2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 778/2005/GP, datado de 13 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 588/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 779/2005/GP, datado de 13 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 576/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 786/2005/GP, datado de 15 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 576/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 93/2005/VISA, datado de 13 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, em resposta ao ofício nº 579/2005, datado de 2 de setembro de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 9 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Sergio Luiz Wolker, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 584/2005, datado de 2 de setembro de 2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 79/2005-DIRPB, datado de 13 de setembro de 2005, assinado pela senhora Tangriani Simioni Assmann, Diretora do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, Unidade de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 598/2005, datado de 8 de setembro de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 83/2005, datado de 12 de setembro, assinado pelo senhor Alberto Lopes de Matos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, comunicando o lançamento do "2º Prêmio Projeto do Ano" e enviando o Regulamento do mesmo; ofício datado de 12 de setembro de 2005,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

assinado pela senhora Zélia Piassa Tasca, solicitando a exclusão do procedimento de desapropriação, conforme consta no decreto nº 4880, de 22 de agosto de 2005; ofício circular nº 68/2005, datado de 5 de setembro de 2005, convidando para participar do II Encontro de Formação Técnica de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Paraná, realizado pela Uvepar e Acamsop, nos dias 28 de setembro a 1º de outubro, nas dependências da Usina de Salto Osório, no Município de Quedas do Iguaçu. Convite enviado pelo senhor Antonio Cavalleiro, Professor da Academia Goju-Kan de Karatê-Do, para participar da oficialização da Academia em Associação de Karatê, no dia 17 de setembro de 2005, às 15 horas, na sede da Academia. Convite enviado pela senhora Sonia Mara Gagliotto, Secretária Executiva do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, convidando para participar de uma reunião no dia 20 de setembro de 2005, às 9 horas, na sede do SHBRS, referente a concretização de uma campanha de conscientização com relação ao consumo de bebidas alcoólicas entre menores e a prostituição infantil no nosso município. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e em seguida baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 138/2005, mensagem nº 86/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). Na sequência, foram lidas e aprovadas por unanimidade, as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: "Solicitando que o mesmo determine ao departamento competente, enviar a esta Casa, o número e a cópia do protocolo do Senhor André Gustavo de Almeida Ferreira, onde o mesmo solicita cópias de minhas folhas de pagamento, dos meses de novembro e dezembro de 2004. Informar também, como foi que o município efetuou a entrega das referidas fotocópias, vez que tais documentos são sigilosos, interessando, portanto, somente à contratante e ao contratado. Tal solicitação prende-se ao fato, de que o Senhor André Gustavo de Almeida Ferreira, protocolou denúncia nesta Casa de Leis, de cujos anexos, constam fotocópias de minhas folhas de pagamento, o que estranhamos sobremaneira. No aguardo de Vossa manifestação, agradeço-lhe enviando minhas saudações liberais." Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie atendimento de saúde e assistência social ao senhor Pedro Prestupa, morador do Bairro Gralha Azul, Rua Eduardo Daggios, 137. O atendimento deve ser urgente por tratar-se de uma situação de risco de morte. Este cidadão está vivendo em situação de miséria extrema e em precária saúde. É necessária uma ação da Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde; o referido cidadão foi assistido pelo serviço social da Comunidade Cristã através do Pastor João Barbosa, que nos procurou pedindo para que o Poder Público intervisse ajudando-o devido a gravidade que se encontra. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a abertura e pavimentação de um trecho da Rua Industrial de aproximadamente 50 metros, no sentido do CTG Tarca Nativista, iniciando na residência nº 1103, no Bairro Industrial. Na referida rua residem 6 famílias e para que os proprietários dos outros lotes possam construir faz-se necessária a abertura da rua, já que o acesso dos caminhões com material de construção, bem como automóveis é impossível. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos referente ao projeto de lei nº 109/2005, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 71/2005, que autoriza o Executivo Municipal indenizar área de terra, a respeito da informação constante na Matrícula nº 31.685 do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, que a área de 38,01m² de propriedade do senhor Sergio Pedro Luvison, foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, através de doação. O presente pedido foi feito através do ofício nº 566/2005, datado de 30 de agosto de 2005 e respondido pelo ofício nº 756/2005, datado de 2 de setembro de 2005, porém a resposta é insuficiente para exararmos o parecer referente a matéria. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizem estudos para o desenvolvimento de um programa para a criação de galinha-de-angola, visando combater a formiga cortadeira, no Município de Pato Branco. Com a lei municipal nº 1.439, de 9 de maio de 1996 e suas alterações, foi instituída obrigatoriedade de combate à formiga cortadeira. As galinhas-de-angola se alimentam de formigas, possibilitando assim um controle natural. Portanto, solicitamos que realizem estudos para a concretização de um programa para a distribuição de matrizes e/ou ovos galados aos pequenos agricultores do município, visando combater a formiga cortadeira. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura de faixas demarcando o estacionamento para vans de transporte escolar na Rua Visconde de Tamandaré, 447, onde está instalada a Escola Santana, no Bairro Santa Terezinha. A demarcação do estacionamento de vans que efetuam o transporte escolar é importante para o embarque e desembarque das crianças com segurança, portanto, solicitamos urgência no atendimento ao pedido. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, faça a cobertura da quadra de esportes na Escola Municipal Sede Dom Carlos. A cobertura da quadra é importante para a escola uma vez que em dias de chuva e frio é impossível a prática de esportes pelos alunos, portanto, solicitamos que o Executivo Municipal analise e atenda o pedido, que trará benefícios para a escola. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Loreni Fenalti da Costa, Presidenta da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (Rua Tapajós,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

305, Sala 106, Pato Branco, Paraná), enviando cópia do projeto de lei nº 101/2005, de 1º de agosto de 2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, Código de Obras do Município de Pato Branco. Requeremos por gentileza, a emissão de parecer técnico dessa Associação, relativo a alteração constante no projeto mencionado. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Valmir Rodrigues Júnior, Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, parabenizando pela atitude de discutir e determinar normas juntamente com representantes da sociedade, para inibir o consumo de álcool por menores de idade e a prostituição infantil no Município de Pato Branco e região. Essa atitude demonstra que a comunidade está preocupada com esse tipo de situação e pretende colaborar para a melhoria da sociedade. A prevenção e repressão da venda de bebidas alcoólicas para menores é uma forma de reduzir o consumo, porém não é suficiente, é necessária conscientização pela população, principalmente menores de idade, no sentido de quebrar o mito de associar diversão com consumo de álcool, podendo este levar à dependência. Nesse sentido, colocamos esta Casa de Leis à disposição, no sentido de participar e colaborar ativamente com essa campanha que, certamente, trará inúmeros benefícios para esses jovens e as famílias pato-branquenses. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira solicitando que o mesmo apresente imediatamente os documentos que o mesmo informou conter contra nós. Conforme declaração de V. Ex^a na sessão da Câmara de Vereadores do dia 12 de setembro, o referido senhor afirmou, em reunião ocorrida no dia 09 de setembro no Jornal Diário do Povo, ser possuidor de documentos que poderiam levar à cassação de vereadores, dentre os quais estariam incluídas os nossos nomes. Diante da gravidade de tal afirmação e considerando a não apresentação dos documentos comprobatórios da acusação e considerando, ainda, danos morais à Casa de Leis e aos vereadores citados, é necessário e urgente que se esclareça a verdade sobre essas afirmações, razão deste requerimento. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, o cascalhamento de um trecho da estrada municipal, de aproximadamente 6 km, na Comunidade de Passo da Ilha. O cascalhamento irá beneficiar 10 famílias e deve ser iniciado na propriedade do senhor Gilberto Tumelero até a propriedade do senhor Augustinho Pirola. Neste trecho tem três aviários instalados e projeto de construção de mais três, além do transporte escolar e de leite. Portanto, faz-se necessário o cascalhamento para que o ônibus de transporte escolar e caminhões possam trafegar com segurança e pontualidade com qualquer tempo. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando posicionamento oficial quanto à decisão tomada



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

em relação ao programa SAMU/SIATE. A discussão sobre o processo foi iniciada e não foi concluída. Compreendemos que se trata de uma decisão exclusiva do Executivo Municipal, no entanto é necessário oficializar um posicionamento em relação ao tema a fim de trazer clareza à população sobre como estão sendo conduzidos os programas de saúde do município, que é uma área de suma importância para todos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente), Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente), Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis com relação a lei municipal nº 2.122, de 28 de dezembro de 2001, que altera o valor venal dos imóveis urbanos, tendo em vista que de acordo com a referida legislação o Executivo Municipal foi autorizado a proceder um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor venal dos imóveis para fins de cálculo do IPTU, no exercício de 2002. Dessa forma, solicitamos que informe se nos exercícios seguintes permaneceu esse desconto ou retornou o valor original, ou seja, sem desconto concedido pela referida lei. Se permaneceu o desconto houve prejuízos aos cofres públicos, nesse caso, informe quais providências serão tomadas pelo Executivo Municipal com relação ao desconto indevido. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, com o objetivo de complementar as informações contidas nos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2005, e, para análise da Comissão, o Balancete da Despesa com Desdobramento da Despesa, para análise dos valores empenhados dos meses referidos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o cumprimento da Lei nº 1.369/95 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, especialmente o contido no artigo 22, inciso I: "Art. 22. Para efeito desta lei, haverá duas modalidades de promoção: I - Promoção Diagonal ou Progressão Salarial: é a elevação do servidor de um nível para outro, imediatamente superior àquele que pertence, dentro da mesma classe, a cada dois anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho, desde que obtenha no mínimo pontuação 7 (sete) conforme anexos VI, VII, VIII e IX" (grifo nosso). O vereador Nelson Bertani - PDT fez um requerimento verbal em nome de todos os vereadores, convidando o senhor José Walter Batista Vidal para participar da sessão ordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2005, segunda-feira, com início às 18 horas, para falar sobre biocombustível. Após aprovadas as proposições dos senhores vereadores, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

vereadores Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB, o qual relatou sobre a viagem que fez nos dias 13 a 15 de setembro de 2005, para a Capital do Estado, conforme relatório de viagem anexo. O vereador Valmir Tasca, líder do PFL solicitou que fosse registrado em ata a aprovação do processo de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Cefet-PR em Universidade Tecnológica, bem como o anúncio feito pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de três novos cursos para a Unidade Sudoeste, campus Pato Branco: Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia Eletroeletrônica. Também fizeram uso da palavra o líder do PV, Osmar Braun Sobrinho e o líder do PT, Volmir Sabbi. Em seguida, por sugestão da Mesa Diretora, com a aprovação unânime dos vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 116/2005, mensagem nº 68/2005, que cria cargos e amplia o número de vagas no quadro de pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 118/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga frigorífico Frango Seva à comunidade de Bela Vista, de Pioneira "Orvelinda Iopp". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 121/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga o calçamento denominado Sadi Viganó à estrada Novo Horizonte/Três Pontes, de Pioneira "Ida Bonatto Viganó". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 129/2005, mensagem nº 81/2005, que revoga a lei nº 2.331, de 4 de maio de 2004 e autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de terreno com a Empresa Esdel - Comércio de Produtos Alimentares Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 114/2005, mensagem nº 67/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 130/2005, mensagem nº 82/2005, que autoriza o Executivo Municipal a receber em dação os imóveis que especifica. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 134/2005, mensagem nº 83/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, para a COHAPAR, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, com emenda modificativa, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 136/2005, mensagem nº 84/2005, que autoriza a aquisição do Imóvel Rural - Sítio Esperança, encravado na parte da Fazenda Independência, de propriedade de Miria Elizia Campestrini e Márcia Campestrini. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 137/2005, mensagem nº 85/2005, que altera a redação do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 2.496, de 19 de agosto de 2005. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB condicionou seu voto na segunda votação à apresentação de um relatório onde



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

conste o número de candidatos inscritos ao Teste Seletivo autorizado pela Lei nº 2.496, de 19 de agosto de 2005, bem como a data que foram prorrogadas as inscrições. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez uma ressalva com relação a aprovação do referido projeto de lei, tendo em vista a ação do Ministério Público no Município de Cascavel, conforme relatou a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, pela Comissão de Políticas Públicas, com relação ao cumprimento da carga horária pelos profissionais da área de saúde. Para o vereador é importante que no Município de Pato Branco a carga horária também seja cumprida, a exemplo dos profissionais que trabalham na limpeza pública e outros departamentos que compõem a administração pública do município. Finda ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL comunicou que após uma reunião realizada nesta data, na ante-sala da presidência, foram indicados o presidente e relator da Comissão Especial de Ética Parlamentar, constituída para averiguar denúncias acompanhadas de documentos, formuladas pelo senhor André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, contra o vereador Cilmar Francisco Pastorello-PL, por infringência no disposto contido no art. 17, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal. Portanto, conforme indicação o vereador Valmir Tasca - PFL será o Presidente e a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS será a Relatora da referida Comissão Especial de Ética Parlamentar, juntamente com os demais membros Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Na sequência, fez uso da palavra o senhor Normélio Bonatto, Chefe do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, convidado pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 462/2005, datado de 5 de julho de 2005, para falar sobre mata ciliar, reserva florestal legal, bônus ambiental e autorização ambiental para extração de cascalho. Após o pronunciamento do convidado, estava inscrito na Tribuna Livre, o senhor Sérgio Sagioratto, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, para agradecer aos vereadores, porém, segundo justificou o vereador Valmir Tasca - PFL, o mesmo não pôde se fazer presente nesta data. Finalmente, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de setembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário